Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Major Vieira

OFICIO N. x.x.x.x.x

Do Sr. Presidente

Ao Sr. x.x.x.x.x.x.

Assunto. x.x.x.x.x.x

PROJETO DE LEI N.-

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ-LHE DESTINAÇÃO.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L e i .

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício, um credito especial no valor de Ncr$ 602,36 (Seiscentos e dois cruzeiros novos e trinta e seis centavos).

Art. 2º)- O credito referido no artigo 1º desta lei, destina-se a cobrir parte dos prejuizos causados com a pêrda de adubos, inseticidas, etc, dos Colonos da localidade de Colonia "São Róque," nêste municipio.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira,.....

SEBASTIÃO GREIN COSTA- Prefeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 31 de maio de 1.968.

Cláudio Gadotti- Vereador

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 31 de maio de 1968